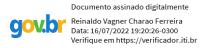


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

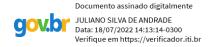
Aos vine e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas em primeira chamada e às dezenove horas e trinta minutos em segunda e última chamada, pela plataforma virtual Zoom, reuniram-se as servidoras e os servidores Oficiais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande, regularmente associados a SINDTCE/RS, ativos e inativos, devidamente convocados por Edital publicado no jornal Correio do Povo, edição do dia 17 de julho, e amplamente comunicados pelos grupos virtuais do sindicato e mensagens para os e-mails pessoais cadastrados, para a Assembleia Geral Virtual de Prestação de Contas do exercício de 2021, com o fim de debater e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura do relatório do conselho fiscal; 2) Debate e deliberação da prestação de contas; 3) Discussão sobre o novo percentual de contribuição; e 4) Assuntos gerais. Importante destacar que o Coordenador-Geral do SINDTCE/RS enviou convites para o CEAPE e a FENASTC. Aberta a Assembleia Geral em segunda chamada, o Coordenador-Geral do SINDTCE/RS saudou os presentes e, de plano, passou a palavra ao convidado, Sr. Amauri Perusso, Presidente da FENASTC, para explanar sobre a conjuntura do controle externo, adiantando parte da pauta 4, referente aos assuntos gerais, haja vista a necessidade de retirada mais cedo do mesmo. O Sr. Amauri parabenizou o SINDTCE/RS pela conquista da Certificação Sindical, publicada em maio, enaltecendo o fato de ser a primeira entidade sindical de servidores de nível médio dos Tribunais de Contas do Brasil. Após os informes da FENASTC, o Coordenador-Geral passou de imediata a palavra para a Colega Roberta Scheffer, Coordenadora do Conselho Fiscal, para a leitura do relatório do colegiado, conforme item 1, destacando a mesma que em 2022 o conselho realizou três reuniões, estando presentes a Coordenação Sindical e que para a reunião de apreciação da prestação de contas do exercício de 2021 foram enviados convites para os suplentes a fim de acompanhar os trabalhos. A conselheira coordenadora fez um breve relato dos custos e despesas do exercício de 2021, que totalizaram R\$ 5.780,04, e das receitas, todas oriundas exclusivamente das contribuições dos associados. incluindo as doações iniciais, que somaram o valor de R\$ 16.785,52, resultando no saldo bancário (depositado) em 31/12/2021 de R\$ 11.005,48. Comenta que, após sanar algumas dúvidas junto à Coordenação do Sindicato, restou ausentes quaisquer inconformidades ou reparos a serem feitos nos elementos apresentados estando tudo em plenas condições de chancela pelo Conselho Fiscal, que por unanimidade, na data de 24 de maio de 2022, recomendou a APROVAÇÃO da presente prestação de contas relativa ao exercício de 2021. Relata, ainda, a preocupação do conselho em relação aos novos valores do ressarcimento do auxílio alimentação, tão logo seja concedida a licença para o exercício do mandato classista dos colegas Reinaldo e Juliano, destacando a recomendação do conselho, para o exercício de 2022, "que seja analisada a possibilidade do incremento de receitas, seja com o ingresso de mais associados, seja com o reajuste das contribuições mensais dos sindicalizados ou, quem sabe até, com a promoção de eventos sociais voltados a angariar fundos para a entidade". Retomando a palavra, o Coordenador-Geral passou para o item 2 da pauta, abrindo espaço para o debate sobre a presente prestação de contas. A colega Roselí, pela Coordenação Sindical, tratou de esclarecer de forma mais pormenorizada algumas das despesas realizadas e destacou a constância das contribuições recebidas pelos nossos associados, informando que atualmente possuímos oitenta e quatro (84) associados em dia com os pagamentos e ressaltou a necessidade de buscar mais associados para que se possa ter maior tranquilidade no cumprimento das despesas. O colega Reinaldo, também em nome da coordenação sindical, comentou sobre alguns fatos quanto às despesas e anunciou que, com a liberação efetiva dos colegas para o sindicato, haverá possibilidades em buscar convênios para os associados de serviços e produtos, além de se garantir a autonomia para o exercício do mandato classista, liberdade para tratar das demandas administrativas e maior independência para trabalhar exclusivamente com as demandas sindicais, destacando as relações com outros sindicatos e internamente, perante a Administração do TCE. Não havendo mais intervenções, o Coordenador-Geral passou para a votação da presente prestação de contas, perguntando aos presentes se havia alguém que discordasse do relatório, ao passo que não houve nenhuma manifestação em contrário às contas, sendo que plenária, por unanimidade e sem abstenções, APROVOU as contas do exercício de 2021 do SINDTCE/RS. Passou-se de imediato para o item 3, abrindo os debates sobre o novo percentual de contribuição dos associados, haja vista o incremento de seis por cento (6%) de reposição salarial concedida no exercício de 2022, sendo que a Coordenação Geral, em uma das suas reuniões, decidiu que somente faria a cobrança do novo valor da mensalidade após a apresentação das contas e a deliberação da plenária. Foram realizadas algumas intervenções, sendo que houve uma proposta em deixar a mensalidade com valor redondo de cinquenta reais (R\$50,00). Após alguns esclarecimentos ficou decidido que continuará sendo cobrado, a título de mansaliade, o percentual estatutário integral de zero vírgula seis por cento(0,6%), o que deixará a mensalidade com valor abaixo dos cinquenta reais, tendo em vista o cumprimento do parágrafo único do art. 41 do Estatuto. Entrando no último item, assuntos gerais, o Coordenador-Geral fez um relato dos últimos movimentos com as outras entidades na Assembleia Legislativa Estadual, em cuja CCJ tramita o PL 447/2021 - plano de carreira dos servidores do Tribunal, reforçando a importância, neste momento, da participação e maior mobilização dos colegas, especialmente os sindicalizados, pois para estes existe a guarida do sindicato para justificar a ausência no trabalho em atividades convocadas pela sindicato. Não havendo mais manifestações, o Coordenador-Geral deu por encerrado os trabalhos da primeira Assembleia Geral Virtual de Prestação de Contas, e eu, Juliano Silva

de Andrade, Coordenador de Secretaria e Formação Sindical do SINDTCE/RS, secretariei e lavrei a presente ata, conformidade com a gravação da plenária, que ficará disponível em nuvem para qualquer solicitação dos participantes à Coordenação Sindical, e seguirá assinada pelo Coordenador-Geral e este secretário. Registre-se a participação de dezessete colegas durante a plenária, com a votação de treze participantes no momento da aprovação das contas.



REINALDO VAGNER CHARÃO FERREIRA

Coordenador-Geral.



JULIANO SILVA DE ANDRADE

Coordenador de Secretaria e Formação Sindical.